

À CSL,

Determino a continuidade do procedimento licitatório relativo à **LRE Eletrônica nº 013/2023-EMAP**, nos termos da manifestação da Comissão Técnica instituída através da Portaria nº ECM 02336/2024 - PRESIDÊNCIA/EMAP, com base no Parecer nº 095/2025- GEJUR, encaminha-se os autos para demais providências.

São Luís - MA, na data da assinatura eletrônica.

Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça

Presidente da EMAP, em exercício